



FISCALIZAÇÃO SINDICAL SEGUE A TODO VAPOR

A ação que envolve vários sindicatos do Nordeste desta vez fiscalizou a Empresa TB Forte



pelos dirigentes sindicais representantes dos sindicatos de transporte de valores de 5 Estados, fiscalização das condições de trabalho em suas bases.

A fiscalização foi motivada pelas inúmeras denúncias de trabalhadores que relatam condições inapropriadas de trabalho, que poderiam colocar em risco a integridade física dos funcionários e até mesmo da comunidade em geral

A ação aconteceu de forma coordenada e conjunta nos Estados e nos dois primeiros dias

foram feitas fiscalizações na Empresa Prosecur, onde foram retidos vários carros de transporte de valores sem condições de circular, também foram encontrados vigilantes trabalhando com Carteira Nacional de Vigilante vencidas, dentre outras coisas, mas no terceiro dia, a fiscalização se concentrou na Empresa TB Forte dos Estados de Sergipe, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

O resultado do terceiro dia de fiscalização embora em empresa diferente foi bem parecido: carros fortes também foram impedidos de sair de suas bases e outras irregularidades também foram constatadas.





Nestes três dias fiscalização os diretores aproveitam a oportunidade para mobilizar a categoria acerca da falta de interesse em se negociar o aumento salarial dos trabalhadores e foi distribuído um manifesto onde foi relatado o descaso com pais e mães de família, vigilantes de transporte de valores, enquanto os empresários acumulam lucros exorbitantes.

O trabalho não para por aí.

Estamos vigilantes, mobilizados e preparados para esta luta e o caminho é a vitória.

A ação de fiscalização contou com o apoio da Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV, da Federação Interestadual dos Vigilantes de Alagoas, Bahia e Sergipe – FIVABS e da Federação dos Trabalhadores do Nordeste – FINTERVIG.

Estiveram na organização:

Sindicato dos Vigilantes de Alagoas;

Sindicato de Transporte de Valores do Rio Grande do Norte;

Sindicato dos Vigilantes de Sergipe;

Sindicato dos Vigilantes de Campina Grande/PB;

Sindicato de Transporte de Valores da Paraíba;

Sindicato de Transporte de Valores de Pernambuco.

FONTE: CNTV

MANIFESTO
TRABALHADORES DE CARRO FORTE EXIGEM RESPEITO E TRATAMENTO DIGNO

Os Sindicatos de Vigilantes de Carro Forte de 5 estados da região Nordeste dirigem-se a toda a categoria, aos usuários do transporte de valores e ao público em geral para dizer o seguinte:

- 1- Desde os meses de novembro e dezembro de 2024 apresentamos às empresas de Transporte de Valores Pautas de Reivindicações para renovação das Convenções Coletivas de Trabalho – CCT's;
- 2- A data-base de quase todos é 1º de janeiro, já estamos na segunda semana do mês de março e os patrões não apresentaram, formalmente, nenhuma resposta as Pautas;
- 3- As reuniões de negociação que só começaram em NOVEMBRO/2024, são escassas e pouco produtivas e nelas os patrões insistem em duas questões:
 - a) Condiicionar o avanço do processo de negociação a aceitação de duas propostas lesivas aos trabalhadores (permitir ampla prorrogações de jornada e só contar o início da jornada diária com o trabalhador uniformizado);
 - b) Ao pleito de reposição da inflação e aumento real, respondem somente com a reposição da inflação, sem aumento;
- 4- Ocorre que em alguns estados os Vigilantes de Carro Forte, que conquistaram com suas lutas uma remuneração diferenciada, estão com o Piso inferior ao Vigilante patrimonial ou até inferior ao salário mínimo;
- 5- Que também em alguns desses estados as CCT's dos Vigilantes patrimoniais já foram assinadas com elevação de 6,5%, 7% e até 8% (Sergipe Alagoas e Paraíba) e os patrões de transporte de valores insistem apenas na reposição da inflação (5%);
- 6- Ora, este setor sempre acumulou lucros gigantes, distribuídos somente para seus acionistas e nada para os empregados da região nordeste. É dominado por empresas estrangeiras e possui um histórico de jornadas, condições de trabalho desumanas e comprovadamente é um dos empregos mais perigosos no país.
- 7- Por isto é inadmissível que se comporte como miseráveis, insensíveis e cruéis para com as centenas de pais de família que saem todo dia para transportar todo dinheiro que movimenta a economia e não sabem se voltam para a casa vivo, para sua família.

Por fim, exigimos das empresas de Transporte de Valores, especialmente a Prosegur, Brinks, a Preserve e a TBForte que respeitem os Vigilantes, tratem com seriedade os seus justos pleitos e paguem um salário digno e compatível com sua responsabilidade e comprometimento profissional.

Nordeste, 10/03/25
SINDVIGILANTES/ALAGOAS
SINDEFORTE/PARAIBA
SINDVIGILANTES/CAMPINA GRANDE-PARAIBA
SINDFORT/RIO GRANDE DO NORTE
SINDVIGILANTES/SERGIPE
SINDFORT/PERNAMBUCO
FIVABS – FEDERAÇÃO DOS VIGILANTES BA/SE/AL
FEDERAÇÃO DOS VIGILANTES DO NORDESTE
CNTV – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES

A SEGUIR INFORMES SOBRE APOSENTADORIA ESPECIAL



TEMA 1124 STJ - NOVO ADIAMENTO

O Julgamento do Tema 1124 do STJ, que estava previsto para acontecer no dia 12/03, de forma virtual, foi novamente adiado por pedido de vistas do Ministro Paulo Domingos.

Essa decisão pode ter um impacto financeiro direto em muitos segurados do INSS e está sendo muito aguardada por milhares de segurados. A discussão gira em torno de saber se a contagem dos efeitos financeiros deve começar na data do requerimento administrativo ou na data da citação da autarquia previdenciária e isso faz uma diferença muito grande em termos econômicos.

TEMA 1209 STF – APOSENTADORIA ESPECIAL

O tema 1209 que está em andamento no STF teve andamento registrado no dia 07 de março, com a interposição pelo Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP, que é habilitado no processo.

O Instituto apresentou questão de ordem onde pede que se esclareça o alcance do Tema 1209 STF. Em termos mais específicos, pede que se delimite/defina qual é a limitação

temporal do tema, pois de acordo com várias jurisprudências o tema não teria que ser aplicado antes da Reforma da Previdência, garantindo assim segurança jurídica, pois antes de sua promulgação da Reforma o direito a aposentadoria especial já estava garantido, então não haveria que ser discutido.

Outro questionamento se refere a quais categorias estão inseridas na discussão do Tema e novamente faz apontamentos de jurisprudências limitando a discussão a categoria dos vigilantes.

Os autos já estão conclusos para o julgamento do Ministro Relator Nunes Marques.

PLP 42/2023 – APOSENTADORIA ESPECIAL

O último andamento do Projeto de Lei que trata da aposentadoria especial na Câmara dos Deputados, aconteceu no dia 26/08/2024 e onde foi aprovada a definição de nomes para participação de Audiência Pública para o debate sobre o tema. De lá para cá, não avançou-se nos debates, a seguir veio as eleições municipais, festividades de final de ano, eleição de nova Mesa da Câmara Federal, carnaval e até agora novos membros da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família não foram indicados.

O dito popular diz que o Brasil só começa a funcionar após o carnaval, então vamos lá, CONVOCAMOS A TODOS PARA MOBILIZARMOS para os membros da Comissão/Deputados Federais sejam indicados o mais breve possível, para que nosso projeto enfim possa tramitar e tenhamos nosso direito de fato reconhecido.

Ministério da Fazenda lança plataforma para saque de antigo Fundo PIS/Pasep

Há cerca de R\$ 26 bilhões esquecidos por cerca de 10,5 milhões de trabalhadores que tiveram carteira assinadas. Herdeiros também poderão sacar o saldo

DIVULGAÇÃO/ CEF



O Ministério da Fazenda lançou nesta segunda-feira (10) a plataforma que permitirá a cerca de 10,5 milhões de trabalhadores com carteira assinada antes da Constituição de 1988 ou herdeiros deles sacar o dinheiro do antigo Fundo do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep). O lançamento era esperado há quase seis meses. Chamada de Repis Cidadão, a plataforma permite consulta e o saque de até R\$ 26 bilhões esquecidos pelos trabalhadores no fundo extinto em 2020.

Segundo a Fazenda, os primeiros ressarcimentos serão pagos no próximo dia 28.

Como acessar

Para entrar no Repis Cidadão, o trabalhador ou herdeiro precisará ter conta no Portal Gov.br nível prata ou ouro. A plataforma unificará

as informações para a retirada do dinheiro, com orientações específicas para herdeiros ou beneficiários legais.

Além da nova página na internet, a consulta continua a ser feita no Aplicativo FGTS, da Caixa Econômica Federal.

No ano passado, a Agência Brasil mostrou que o atraso no desenvolvimento da plataforma tecnológica havia paralisado os saques no antigo Fundo PIS/Pasep, extinto em 2020 e incorporado ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) no mesmo ano.

Em agosto de 2023, os recursos esquecidos foram transferidos ao Tesouro Nacional para reforçar as contas públicas do governo, como determinado pela Emenda Constitucional da Transição.

Uma portaria editada pelo Ministério da Fazenda em junho do ano passado fixava, para o fim de outubro, o prazo para a conclusão do sistema tecnológico que vai operacionalizar os pagamentos das cotas em poder do Tesouro ao trabalhador.

Na ocasião, a pasta também informou que a Caixa Econômica fará os pagamentos após a conclusão da plataforma.

Histórico

Criado para complementar a renda dos trabalhadores com carteira assinada entre 1971 e 1988, o antigo Fundo PIS/Pasep não tem relação com o abono salarial do PIS/Pasep, instituído pela Constituição atual e pago todos os anos pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil.

Semelhante ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o dinheiro do antigo Fundo PIS/Pasep só podia ser sacado em situações especiais, como aposentadoria ou doença. No entanto, uma vez por ano, o trabalhador recebia os juros e a correção das cotas do fundo.

No entanto, muitos trabalhadores se esqueceram desse dinheiro ou não sabiam da existência dele, mesmo com maciças campanhas na mídia.

Em agosto de 2018, o governo liberou o saque das antigas cotas. Por oito meses, o dinheiro pôde ser retirado nas agências da Caixa (no caso do PIS) e do Banco do Brasil (no caso do Pasep). Na ocasião, havia R\$ 35 bilhões que poderiam ser resgatados.

Em 2019, o governo anterior flexibilizou as regras e simplificou o saque por herdeiros e beneficiários legais de pessoas falecidas que tinham cotas no antigo fundo.

Em abril de 2020, no início da pandemia de covid-19, o governo editou uma medida provisória que extinguiu o antigo Fundo PIS/Pasep e transferiu os recursos à conta do FGTS em nome do trabalhador. Em vez de ir a uma agência bancária, bastava o titular ou herdeiro requerer o dinheiro por meio do aplicativo FGTS, que transferia o saldo para qualquer conta bancária indicada pelo beneficiário.

Na verdade, o saque das cotas do Fundo PIS/Pasep começou em 2017, mas era restrito a pessoas com mais de 60 anos. Na ocasião, cerca de 4,8 milhões de cotistas resgataram R\$

6,6 bilhões.

Com a ampliação do saque, em 2018, o número de pessoas que poderiam sacar subiu para 23,8 milhões, que tinham R\$ 35,7 bilhões a receber. Em 2019, restavam 10,8 milhões de trabalhadores para sacar as cotas do PIS e cerca de 30 mil para retirar as cotas do Pasep.

Apesar de intensas campanhas na mídia, quando o dinheiro foi transferido ao Tesouro, em agosto de 2023, 10,5 milhões de trabalhadores e aposentados ainda não tinham sacado R\$ 26,3 bilhões.

O valor equivale aos R\$ 25,2 bilhões transferidos em 2020 mais os rendimentos do período em que o dinheiro ficou nas contas do FGTS. Cada cotista tem, em média, direito a R\$ 2,4 mil, segundo o Conselho Curador do FGTS.]

Documentos necessários

Caso o saque seja pedido pelo próprio titular, basta apresentar documento oficial de identificação. Caso as cotas sejam requeridas por herdeiros, dependentes e sucessores, além do documento oficial de identificação, é necessário apresentar a certidão PIS/Pasep/FGTS ou carta de concessão – pensão por morte previdenciária e sua relação de beneficiários, emitida pela Previdência Social.

Os sucessores também podem apresentar, no lugar da carta de concessão, um dos seguintes documentos: declaração de dependentes habilitados à pensão emitida pelo órgão pagador do benefício; autorização judicial; escritura pública assinada por todos os dependentes e sucessores, se capazes e concordantes.

No caso da escritura pública, é necessário atestar por escrito a autorização do saque e declarar não haver outros dependentes ou sucessores conhecidos.

**FONTE: CUT - Escrito por: Wellton Máximo ,
Agência Brasil (DF)**

“Só com mobilização popular vamos acabar com a jornada 6×1”, diz Zarattini



Deputado Carlos Zarattini. Foto: Mario Agra/Câmara dos Deputados-Arquivo

O deputado Carlos Zarattini (PT-SP) defendeu que a mobilização popular será decisiva para garantir o fim da jornada de trabalho 6×1, escala em que o trabalhador folga apenas um dia e trabalha seis. A proposta, apresentada pela deputada Erika Hilton (PSOL-SP), foi protocolada na Câmara dos Deputados e deve ser apensada à PEC do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG) apresentada em 2019.

Para evitar que a proposta fique parada na Câmara dos Deputados, Zarattini lançou uma campanha para pressionar o presidente da Casa, Hugo Motta (Republicanos-PB), a criar uma comissão especial para debater o tema. O objetivo é impedir que a pauta seja engavetada e garantir que a Câmara avance na discussão do tema.

Baixa renda

Zarattini também destacou que a jornada 6×1 afeta, principalmente, a população de baixa renda e a proposta tem apelo popular e conta com o apoio da maioria da população.

“A população mais pobre é a maior afetada por essa jornada exaustiva, especialmente os trabalhadores da indústria e do comércio. Por isso, essa é uma pauta muito necessária e que também conta com o apoio da população. Só com mobilização popular vamos acabar com a jornada 6×1”, frisou.

Aprovação Popular

Segundo a pesquisa “Os Brasileiros e a Jornada de Trabalho”, feita pela Nexus – Pesquisa e Inteligência de Dados, a redução da jornada tem apoio da maioria da população. Entre os economicamente ativos, 66% são favoráveis, número que chega a 76% entre os jovens de 16 a 24 anos.

O levantamento também aponta que 47% dos entrevistados afirmam que, com uma jornada menor, poderiam passar mais tempo com a família, enquanto 13% dizem que conseguiriam cuidar melhor da própria saúde. Além disso, 55% acreditam que a produtividade no trabalho aumentaria.

Link campanha: <https://carloszarattini.com.br/fimda6x1/>

FONTE: Assessoria de Comunicação deputado Carlos Zarattini, com informações do

PT Nacional

Vigilante demitido após erro em certidão de antecedentes criminais será indenizado em R\$ 20 mil



Taxa por patrulhas preventivas é usada para abastecer fundo de modernização da PM do Paraná

O erro na emissão de uma certidão de antecedentes criminais resultou na demissão de um vigilante, que levou o caso à Justiça em Limeira (SP). O trabalhador perdeu o emprego após constatar que seu nome constava indevidamente como tendo antecedentes criminais – uma informação errônea confirmada pelo próprio Poder Público.

Nos autos, onde o vigilante pediu a declaração de inexistência de antecedentes criminais em seu nome e indenização por danos morais, ele descreveu que trabalhou como vigilante desde 2013, tendo como pré-requisito para a manutenção do emprego, a inexistência de antecedentes criminais.

Ocorre que em março de 2024, ante a retirada da certidão, a mesma constava o nome do

autor com anotações criminais, as quais nunca cometeu. Por isso, o vigilante foi dispensado de suas funções sem justa causa. A falha foi confirmada pelo próprio Poder Público.

A Fazenda Pública argumentou em sua defesa que a situação não passou de um mero aborrecimento.

Ao analisar o caso, o juiz Bertholdo Hettwer Lawall, da Vara da Fazenda Pública de Limeira, foi favorável ao vigilante. O magistrado rejeitou a tese do Estado e destacou que a necessidade da certidão para o trabalho tornou o erro um fator determinante para a perda do emprego do autor. Segundo a decisão, o dano moral ficou comprovado pelo prejuízo profissional e emocional causado ao vigilante.

Na sentença assinada em 24 de fevereiro, o magistrado declarou a inexistência de antecedentes criminais em nome do autor e determinou a exclusão definitiva das informações indevidas de todos os sistemas oficiais.

Além disso, condenou a Fazenda Pública do Estado de São Paulo ao pagamento de R\$ 20 mil por danos morais. Cabe recurso.

Foto: Freepik

Fonte: Diário de Justiça - por Denis Martins

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF